



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Arthur Brito Rodrigues, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ..... estabelecida na ..... inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2019.01.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2019.01.18.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Arthur Brito Rodrigues, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FME – Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** – Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

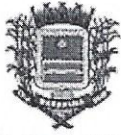
## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

.....  
Arthur Brito Rodrigues  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF .....
- 2) ..... CPF .....



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2019.01.18.1**

**Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 01 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 18 de Janeiro de 2019

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

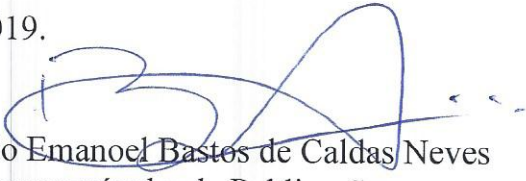


## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão N° 2019.01.18.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2019.01.18.1, cuja abertura está prevista para o dia 01 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 18 de Janeiro de 2019.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação

vicinais no interior do município de Tanque Novo/BA. Contratada: TECPLAN TERRAPIENAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob 09.206.625/0001-89. Valor da Contratação: R\$436.500,32 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos reais e trinta e dois centavos).

Tanque Novo-BA, 27 de agosto de 2018.  
VANDERLEI MARQUES CARDOSO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

O Presidente da CPL da Prefeitura de Taperoá, Estado da Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2019, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na construção de uma Unidade Básica de Saúde - Padrão I, no município de Taperoá - Ba, em conformidade com os projetos básicos apresentados no anexo I do edital.

A entrega e a abertura das propostas acontecerão no dia 05 de fevereiro de 2019, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, 138, Taperoá - BA.

O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 8:00 às 14:00 horas, no site: [www.prefeituradetaperoa.com.br](http://www.prefeituradetaperoa.com.br), e e-mail: [licitacaotaperoa@gmail.com](mailto:licitacaotaperoa@gmail.com).

Informações gerais através do site: [www.prefeituradetaperoa.com.br](http://www.prefeituradetaperoa.com.br), por e-mail: [licitacaotaperoa@gmail.com](mailto:licitacaotaperoa@gmail.com) ou pelo tel. (75) 3664-1891.

Taperoá - BA, 18 de Janeiro de 2019.  
MURILO BOMFIM ASSIS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019**

Menor valor global. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, Conforme Contrato de Repasse 878315/2018, firmado entre PMTN e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA/Caixa Econômica Federal. Dia 01/02/19 às 10h. Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmtterranova/licitacoes>.

Informações: tel. 7532382061/2062 ou [copepmtn02@outlook.com](mailto:copepmtn02@outlook.com).

Terra Nova-Ba, 18 de janeiro de 2019.  
DANIELY ARAGÃO SOUSA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019**

Menor preço. Objeto: aquisição de equipamentos, aparelhos de ar condicionados, Termo de Compromisso PAR 201302884/2013, firmado entre PMU e o FNDE. Dia 05/02/19 às 9h. Informações: na CPL, tel. 7436491201 ou e-mail: [licitacao@uibai.ba.gov.br](mailto:licitacao@uibai.ba.gov.br).

Uibaí-Ba, 18 de janeiro de 2019.  
JARBAS DA SILVA SOARES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2019**

O Município de Vitória da Conquista - BA realizará pregão do tipo menor preço global por lote, para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de instrumentos musicais (Violão elétrico com cordas de nylon, Violão elétrico com cordas de aço, Violão acústico de madeira com 06 cordas, Ukulele modelo concert em madeira, Ukulele modelo soprano em madeira, Cajon elétrico) e acessórios para instrumentos musicais (palheta, afinador, encordeamento, captador, etc), fontes de recurso: 28 (Fundo Estadual de Assistência Social); 29 (Fundo Nacional de Assistência Social) e 00 (Tesouro Municipal). Sessão pública on-line através do site no qual encontra-se o edital completo ou [www.pmv.com.br](http://www.pmv.com.br) no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 05/02/2019 às 15h30min, horário de Brasília.

Informações: (77) 3424-8515/3424-8516.

KAIRAN ROCHA FIGUEIREDO  
Secretário Municipal de Administração.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019**

Proc. Adm: 435/2018; Contratante: Município de Xique-Xique; Contratada: Oliveira & Santos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinado aos serviços de saúde bucal, visando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Vigência: 16/01/2019 à 31/12/2019. Valor: R\$53.990,00; Dotação Orçamentária: Órgãos: 07; Unidade: 0701; Projeto Atividade: 0701; Elemento De Despesa: 44.90.52.00 / 44.90.52.00; Fonte De Recurso: 02-14 / 02-14.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018**

O Prefeito torna pública a homologação da licitação, citada. Proc. Adm: 435/2018, Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinado aos serviços de saúde bucal, visando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Vencedora: Oliveira & Santos Ltda com o valor global de R\$53.990,00.

Xique-Xique-BA, 16 de janeiro de 2019.  
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AJUAÍBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 2019.01.21.001**

A Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Nicas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia 08 de fevereiro de 2019, às 09h, abrirá Licitação na Modalidade Leilão Público Nº 2019.01.21.001 - GM, cujo Objeto é o Leilão Público visando alienar, no estado de conservação em que se encontram os veículos considerados inservíveis para a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Aiuaba-CE, 18 de janeiro de 2019.  
JOANA BENÍCIO LEITÃO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria de Educação do Município de Alto Santo, Estado do Ceará. Informações: (88) 3429-2080. Abertura das Propostas: 31/01/2019, às 08:00h. Local da abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Simpício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE.-

Alto Santo-CE, 18 de janeiro de 2019.  
WENDELL JORGE DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2019-SRP**

O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de janeiro de 2019, às 08h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 00.005/2019-SRP, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futura e Eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no Endereço Eletrônico do Portal de Licitações Municipais do TCM: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e no endereço acima da Prefeitura, no horário de 08h às 12h.

Aracati-CE, 18 de janeiro de 2019.  
OSCAR GRANJEIRO DANTAS NETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2/2019 PP EDU**

A Prefeitura Municipal de Aracoiaba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação Nº 002/2019 PP EDU na modalidade Pregão, tipo menor preço, para aquisição de livros didáticos destinados a alunos matriculados nas creches (02, 03, 04 e 05 anos), livros didáticos destinados a alunos matriculados no ensino fundamental I (2º e 3ºano) (4º e 5ºano), Ensino fundamental II (6º e 7ºano) (8º e 9ºano), livros paradidáticos, acompanhado de projeto pedagógico de formação de professores para alunos do 1º ano do E.F. e kit do professor de sala de aula, junto à Secretaria de Educação deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas e a Lei nº 10.520/02. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência, 134, Centro, Aracoiaba-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Aracoiaba-CE, 18 de janeiro de 2019.  
MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2019.01.18.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.01.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 01 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 18 de janeiro de 2019.  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02.06.01/2019**

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 06/02/2019, às 10h, na Rua Lucio Torres, nº 622, Centro Barreira - CE, a Tomada de Preço Nº 02.06.01/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em pavimentação em pedra tosca nas ruas Vila das Canelas (Pascoalzinho), Candido Pereira (Meirim II), Rua 01 (Olho D'agua) e Miguel Filho (Caiveiro), no Município de Barreira-CE. Conforme especificação em anexo, Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h.

Barreira-CE, 18 de janeiro de 2019.  
MAYANE DA SILVA CASTRO  
Presidente da CPL







**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Nova Russas – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 001/2019-CMNR.** A Presidente da CPL da Câmara Municipal de Nova Russas torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019-CMNR, sessão pública marcada para o dia 05.02.2019 às 08h30min, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica administrativa no planejamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos de contratação junto a Câmara Municipal de Nova Russas-Ce. O Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Manoel Peixoto, nº 170, Centro, Nova Russas-Ce, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Nova Russas – Ce, 21 de janeiro de 2019. Raquel de Souza Torres Reinaldo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba.** A Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços Nº 09.029/2018-TP. Objeto: instalação de um grupo gerador linha diesel com potência Nominal de 231 KVA, incluindo serviço de montagem de Quadro de Transferência Automática – QTA e serviço de conexão das cargas dos circuitos existentes reagrupando-as em quadro a ser atendido pelo grupo gerador. Empresa Habilitada: Dynamykus Comercio Industria e Serviços Eletromecanicos LTDA e Empresa Inabilitada: SOS Eletrica Comercio e Serviços Importação Exportação LTDA, não atendeu ao item 4.7.1. Fica aberto o prazo recursal do Art. 109 inciso I alínea “a” da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recurso, fica marcada a data para abertura das propostas de preços para o dia 29/01/2019 às 10:00hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 – Centro. **Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso – Retificação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Presidente, vem retificar o aviso de Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.01.02.01/TP, com data de Abertura para o dia 30/01/2019 às 09:00 (nove horas) – cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria na área de controle interno, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme Termo de Referência, onde se lê: 7.3.7.3 - A empresa interessada em participar do referido processo, deverá prestar garantia também até a data do recebimento das propostas, no valor de R\$ 650,66 (Seiscentos e cinquenta e reais e sessenta e seis centavos) correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado do objeto desta licitação, constante do item 3.1 acima - leia-se: 7.3.7.3 - A empresa interessada em participar do referido processo, deverá prestar garantia também até a data do recebimento das propostas, no valor de R\$ 1.629,83 (hum mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos) do valor estimado do objeto desta licitação, constante do item 3.1 acima. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 18 de Janeiro de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Homologação – Concorrência Pública Nº 2018.08.06.1-SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a realização de obras de pavimentação em pedra tosca em diversos Bairros através de Convênio celebrado entre o Ministério da Integração, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura. Empresa vencedora: Werton Engenharia & Arquitetura LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.743.010/0001-33, com o seguinte valor: R\$ 3.856.006,84 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e seis reais e oitenta e quatro centavos). Considerando que a Comissão Permanente de Licitação do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretária de Infraestrutura, Gizele de Menezes Bezerra Lima. Dou fé aos atos da Comissão, para tanto, venho homologar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Juazeiro do Norte-Ce, em 18 de janeiro de 2019. Gizele de Menezes Bezerra Lima – Secretária de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC – Extrato do Contrato Nº 01/2018.** Contratada: PetroComércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 15.503.343/0001-46. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou em uso do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Valor: R\$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) para o fornecimento do item 01 do Anexo do Edital convocatório, e de R\$ 50.179,00 (cinquenta mil, cento e setenta e nove reais) para o fornecimento do item 02 do Anexo do Edital convocatório. Vigência: 15/01/2019 à 31/12/2019. Crato/CE, 15 de janeiro de 2019. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Victor Luciano Carvalho Bezerra de Menezes.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.01.18.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.01.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 01 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 – Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 18 de janeiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga.** A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1801.01/2018/PE/SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados as atividades das Secretarias de: Educação, Saúde, Cultura, Gabinete do Prefeito e Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga/CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 04/02/2019; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de abertura das propostas: 04/02/2019; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; data de abertura da disputa de lances: 04/02/2019; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00 h, na sede da Prefeitura e nos sites: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) - [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **Itaitinga/CE, em 21 de janeiro de 2019. Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação Nº 001/2019 PP CUL na modalidade Pregão, tipo menor preço, para contratação dos serviços para trabalhar junto a juventude nos Distrito e Sede do Município em atividades de empoderamento, expressões artísticas, idealização, execução e acompanhamento de atividades culturais, apresentação de propostas, criação de mobilização sociais, junto à Secretaria de Cultura deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência, 134, Centro, Aracoiaba-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Aracoiaba - CE, 18 de Janeiro de 2019. Maria Claudete Alves da Silva - Comissão de Licitação - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Adendo ao Edital – Adendo I – Tomada de Preços Nº 2018.12.28.0001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, torna público, para conhecimentos dos interessados, a ocorrência de retificações no subitem 9.4.1 item A e B no Edital de Tomada de Preço Nº 2018.12.28.0001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo simplificado para provimento de cargos de natureza temporária no âmbito da Administração Municipal, publicado no dia 07/janeiro/2019. Para tanto, por questões de economia processual, informamos que se encontram registradas no TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na aba Licitações Abertas, na parte referente as informações desta licitação, as citadas retificações realizadas junto a este Edital, contendo o teor integral do aludido Adendo. Outrossim, informamos que todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste Adendo, seguem o disposto no Edital e em pleno vigor. Dê-se Ciência. **Eusébio, 18 de janeiro de 2019. Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2019 - SAAE.** O Proponente da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 31 de Janeiro de 2019, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação do Município de Pedra Branca, na modalidade Furtuna/Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, limitado sob o nº 001/2019 - SAAE, com o seguinte objeto: aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento de água, para atender as necessidades do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Pedra Branca-CE, o qual encontra-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 068-3515.2444, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) - Sebastião Alves de Mota/Quilino Filho - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 16.01.03/2019-SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de Fevereiro de 2019, às 08h00min, na sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Malta, nº 785 - Centro - Tianguá - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 16.01.03/2019-SRP, com o seguinte objeto: seleção da melhor proposta visando futuras e eventuais contratações dos serviços de refeições prontas para atender a Secretaria de Educação do Município de Tianguá - CE, o qual se encontra na sede da Comissão de Licitação, fone: 068-3671.2288, no horário de 07:30h às 13:00h. Priscila Cardoso Queiroz - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01-109.02/2019-PE.** Pelo presente aviso em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará o Pregão na modalidade Pregão Eletrônico nº 01-109.02/2019-PE, com o seguinte objeto aquisição de gêneros alimentícios do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o Exercício de 2019. Endereço: Av. Moisés Malta, 785 - Planalto - Tianguá - Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 01/02/2019 às 10h:00h (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para a verificação de informações e alterações supervenientes. Priscila Cardoso Queiroz - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01-16.01/2019-PE.** Pelo presente aviso em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará o Pregão na modalidade Pregão Eletrônico nº 01-16.01/2019-PE com o seguinte objeto aquisição de kits acadêmicos destinados aos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil da Rede Pública Municipal do Município de Tianguá-CE. Endereço: Av. Moisés Malta, 785 - Planalto - Tianguá - Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 05/02/2019 às 10h:00min (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para a verificação de informações e alterações supervenientes. Priscila Cardoso Queiroz - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Comissão de Licitação - Pregão Presencial nº 09-098/2018-1P.** Objeto: Instalação de um sistema de ar condicionado com potência nominal de 231 KVA, incluindo serviço de montagem de Quatro de Transfêrência Automática - QTA e serviço de conexão das cargas dos circuitos existentes reagrupados em quadro a ser atendido pelo grupo gerador. Empresa Habilitada: Dynamikus Comercio Industrial e Servicos Eletronicos LTDA, não atendeu ao Item 4.7.1. Fica SDCS Eletrica Comercio e Servicos Importação Exportação LTDA, e caso não haja intorpreção de acordo o prazo recursal do art. 100 inciso alínea "a" do Lei 8.666/93, e caso não haja intorpreção de recurso, fica marcada a data para abertura das propostas de preços para o dia 29/01/2019 às 14:00hs. Para maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação no endereço acima citado, no horário de 08:00min às 12:00min, site no Rua Coronel João Cardoso, 345 - Centro, Ana Cláudia Coelho Arruda - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 20.19.01.08.01 - SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE, torna público, aos interessados, que no dia 04 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 20.19.01.08.01 - SRP, objeto de julgamento Melhor Preço por Lote, com fins de registro de preços visando à aquisição futura e eventual de cones e fita zebrada, para finalizações emergenciais nas Vias Municipais de Pacatuba/CE. O Edital está disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany nº 600, Alto, Centro, Pacatuba/CE e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações: (085) 3348-1077, no horário de atendimento de 08:00h às 12:00h. A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2019 - SEDUC.** Pelo presente aviso em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 5.450/05 e 63/2013 e suas alterações, o Pregoeiro Interno do Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2019-SEDUC cujo objeto é a seleção de material permanente, consumo, diário, imprensa e visando futuras e eventuais aquisições de material permanente, consumo, diário, imprensa e higiene pessoal, visando a manutenção das Escolas de Ensino Infantil: CETS e EMERS da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 04/02/2019 às 10:00h (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://municipios.tce.gov.br/licitacoes>, <http://licitacoes.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto ao Pregoeiro Interno, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Direção Figueiredo, s/n - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, Juazeiro do Norte, Ceará, em 17 de Janeiro de 2019. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Interno do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruaria - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2019.01.17-1P.** O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Fevereiro de 2019 às 09:00h, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezorim de Menezes, 350, Cariló, estará realizando a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo critério de julgamento é Melhor Preço Global, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma da quadra esportiva no Bairro de Palma do Município de Jaguaruaria/CE, conforme especificações em Projeto Básico em anexo, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 13:00h. Jaguaruaria - CE, 18 de Janeiro de 2019. Govanete da Silva Alves - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2019.01.14-1SRP.** Abertura: 01 de Fevereiro de 2019, às 08h30min. Juazeiro do Norte, Ceará. Objeto: Seleção do Melhor Preço para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações Para Aquisição de Botijões e Recargas de gás GLP (13kg e 45kg), destinados às diversas Secretarias do Município do Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Na sede da Comissão Permanente do Pregão, no Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (065) 3336.1434. Horizonte/CE, 17 de Janeiro de 2019. Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Vitorça - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que está aberto licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2019-SEAG, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios e higiene, para atender escolas junto a Secretaria de Educação e para as demais Secretarias, o edital estará o cadastramento das propostas até dia 01 de fevereiro de 2019, às 09:00h, a abertura e classificação das propostas será às 09:10h, a disputa de lances será a partir das 15:00h (horário de Brasília). O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [www.bimuel.com.br](http://www.bimuel.com.br), [www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.vitorca.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vitorca.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00h às 12:00h das 14:00h às 17:00h, na Rua José Silveira, nº 309, Centro, Vitorça do Ceará/CE, em 18 de Janeiro de 2019.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2019-SE/UC.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 31 de Janeiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/n - Bairro Arriungas - Cruz - CE a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2019-SE/UC - Prestação dos Serviços de Transporte Escolar aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min, Cruz-CE, 18 de Janeiro de 2019. José Eudaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.01.18-1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, conforme licitação, na modalidade Pregão nº 2019.01.18-1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 01 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Melhores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(A) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Irmãos - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (081) 3523-2459. Barbalha/CE, 18 de janeiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Córdas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará realizar Pregão Presencial, autuado sob o nº 2019.01.17.01S, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores de Assaré/CE, durante o exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, com abertura marcada para o dia 04 de fevereiro de 2019, às 09h1, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Piva nº 415, Vila Mota, Assaré/CE. Maiores informações: 3335.36.16.13. Assaré/CE, 18 de janeiro de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracatiaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Aracatiaba por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação nº 001/2019-PV, na modalidade Pregão, cujo tipo é menor preço, para contratação de seis servidores para trabalhar junto a Juvenus no Distrito e Sede do Município em atividades de empoderamento, expressão de propostas, identificação, execução e acompanhamento de atividades culturais, apresentação de propostas, realização de mobilização social, junto à Secretaria de Cultura - cidade Municipal, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracatiaba. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência, 134, Centro, Aracatiaba-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Aracatiaba - CE, 18 de Janeiro de 2019, Maria Claudete Alves da Silva - Comissão de Licitação - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracatiaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Aracatiaba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação nº 002/2019 PP EDU na modalidade Pregão, tipo menor preço, para aquisição de livros didáticos destinados a alunos matriculados nas creches (02, 03, 04 e 05 anos) livros didáticos destinados a alunos matriculados no ensino fundamental (2º e 3º ano) (4º e 5º ano), Ensino fundamental II (6º e 7º ano) (8º e 9º ano), livros paradidáticos, acompanhamento de projeto pedagógico de formação de professores para alunos do 1º ano do E.F. e tit do professor de sala de aula, junto à Secretaria de Educação deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracatiaba. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas e a Lei nº 10.520/02. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência, 134, Centro, Aracatiaba - CE, 18 de Janeiro de 2019, Maria Claudete Alves da Silva - Comissão de Licitação - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracatiaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Aracatiaba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação nº 002/2019 PP EDU na modalidade Pregão, tipo menor preço, para aquisição de livros didáticos destinados a alunos matriculados nas creches (02, 03, 04 e 05 anos) livros didáticos destinados a alunos matriculados no ensino fundamental (2º e 3º ano) (4º e 5º ano), Ensino fundamental II (6º e 7º ano) (8º e 9º ano), livros paradidáticos, acompanhamento de projeto pedagógico de formação de professores para alunos do 1º ano do E.F. e tit do professor de sala de aula, junto à Secretaria de Educação deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracatiaba. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas e a Lei nº 10.520/02. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência, 134, Centro, Aracatiaba - CE, 18 de Janeiro de 2019, Maria Claudete Alves da Silva - Comissão de Licitação - Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracatiaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Aracatiaba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2019, fará realizar licitação nº 002/2019 PP EDU na modalidade Pregão, tipo menor preço, para aquisição de livros didáticos destinados a alunos matriculados nas creches (02, 03, 04 e 05 anos) livros didáticos destinados a alunos matriculados no ensino fundamental (2º e 3º ano) (4º e 5º ano), Ensino fundamental II (6º e 7º ano) (8º e 9º ano), livros paradidáticos, acompanhamento de projeto pedagógico de formação de professores para alunos do 1º ano do E.F. e tit do professor de sala de aula, junto à Secretaria de Educação deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracatiaba. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas e a Lei nº 10.520/02. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência, 134, Centro, Aracatiaba - CE, 18 de Janeiro de 2019, Maria Claudete Alves da Silva - Comissão de Licitação - Presidente.

